



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 669 DE 18 DE MARÇO DE 1977.

"Atualiza taxa de ligação de água e esgoto"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o relatório do Almojarifado desta Prefeitura, que fica fazendo parte integrante do presente;


DECRETA:

Artigo 1º) - Fica afixado em cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros) a taxa de ligação de água e em cr\$ 92,00 - (noventa e dois cruzeiros) a taxa de ligação de esgoto.

Parágrafo Único: - As taxas fixadas pelo artigo acima, poderão ser recolhidas na Tesouraria desta Prefeitura, em três parcelas iguais e mensais.

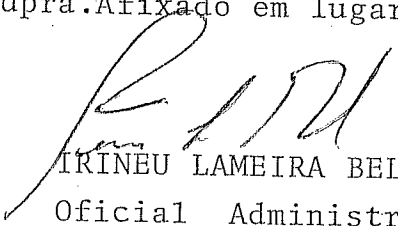
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 18 de março de 1977.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo